

PORTARIA Nº 16.379, DE 11/12/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
LUCIANA MARCIA PIMENTEL SILVA RIBEIRO	1395	25/11/2019 A 29/11/2019	19067/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal